



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2566

Lidianópolis, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

EDITAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 017/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2020

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

CONTRATADO: Rodrigo Santos Custodio Oliveira– RG Nº 10.658.468-0 SESP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Médico**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à prevenção e ao combate da pandemia do novo coronavírus, motivo determinante da contratação temporária emergencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SALÁRIO INICIAL: R\$ **8.354,65** (Oito mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PERÍODO: início em 11/11/2020 e término em 28/12/2020

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 2.779, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público municipal, Sr. **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, matrícula 200735, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, a serem gozadas a partir de 09/11/2020 a 18/11/2020 referente ao período aquisitivo de 16/05/2019 a 15/05/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL